

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

2023

Novo Hamburgo/RS

Julho de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITA MUNICIPAL

Fátima Daudt

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Marcelo André Reidel

DIRETORIA DE SAÚDE

Juliana Beatriz Forneck Limas

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Luciane Lutz

DIRETORIA DE GOVERNO ELETRÔNICO

Tatiane Soares de Souza

PRESIDENTE CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rosane Cristine Marcki Wilhelms

IDENTIFICAÇÃO

Município: Novo Hamburgo – Rio Grande do Sul – Brasil

Secretaria Municipal de Saúde – SMS

Rua Guia Lopes, 4201 5º andar, Canudos, Novo Hamburgo, RS, CEP 93548-013

Contatos: 30979445 / sms@novohamburgo.rs.gov.br

Criação do Município: 05/04/1927

População: 247.303 - IBGE estimativa 2021

Gestão Plena desde 2010

Lei de Criação do Fundo Municipal de Saúde: Nº 130

Data da Publicação: 20/12/1996

Coordenadoria Regional de Saúde: 1ª CRS

Região de Saúde: 7ª Região – Vale dos Sinos

APRESENTAÇÃO

Segundo a Portaria GM/MS Nº 2.135/2013 a Programação Anual de Saúde (PAS) é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde, tem por objetivo anualizar as metas do Plano de Saúde e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados.

Esta Programação demonstra a operacionalização das metas para o ano de 2023, expressas no Plano Municipal de Saúde de Novo Hamburgo 2022-2025, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde através da Resolução CMS/NH Nº 554/2021, em consonância com o sistema de informação do Ministério da Saúde denominado DigiSUS Gestor – Módulo Planejamento. Representa de forma sistemática, as ações necessárias para atingir as metas propostas, os indicadores utilizados para o monitoramento e avaliação da execução das ações, e o resumo da programação orçamentária necessária para atingir os objetivos.

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2023

DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES (DOMI)

Plano Municipal de Saúde 2022-2025

ATA 568/2021CMS/NH e RESOLUÇÃO CMS/NH Nº 554/2021

EIXO I: ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Diretriz Nº 1 - Garantir a universalidade de acesso, integralidade de assistência, equidade, gratuidade através de um modelo de atenção resolutivo com uma gestão unificada, regionalizada e hierarquizada, tendo a Atenção Primária como coordenadora do cuidado e ordenadora das Redes de Atenção à Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano 2022-2025	Meta Prevista 2023
			Valor	Ano	Unidade de Medida		
OBJETIVO Nº1 - Ampliar o acesso aos serviços da Atenção Básica por meio das equipes de Estratégia de Saúde da Família e das equipes de Atenção Primária.							
1.1	Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde da Família (eSF).	Cobertura Populacional Estimada de eSF	57,33	2020	Percentual	68,43	60,05
Mudança de indicador este indicador será aferido na Meta 1.2 abaixo, como Cobertura da Atenção Primária à Saúde das equipes financiadas pelo Ministério da Saúde (eSF + eAP).							
1.2	Ampliar a cobertura populacional estimada de equipes de Atenção Primária (eAP).	Cobertura populacional estimada de eAP	43,76	2020	Percentual	47,36	46,14
META ATINGIDA EM 2022.							

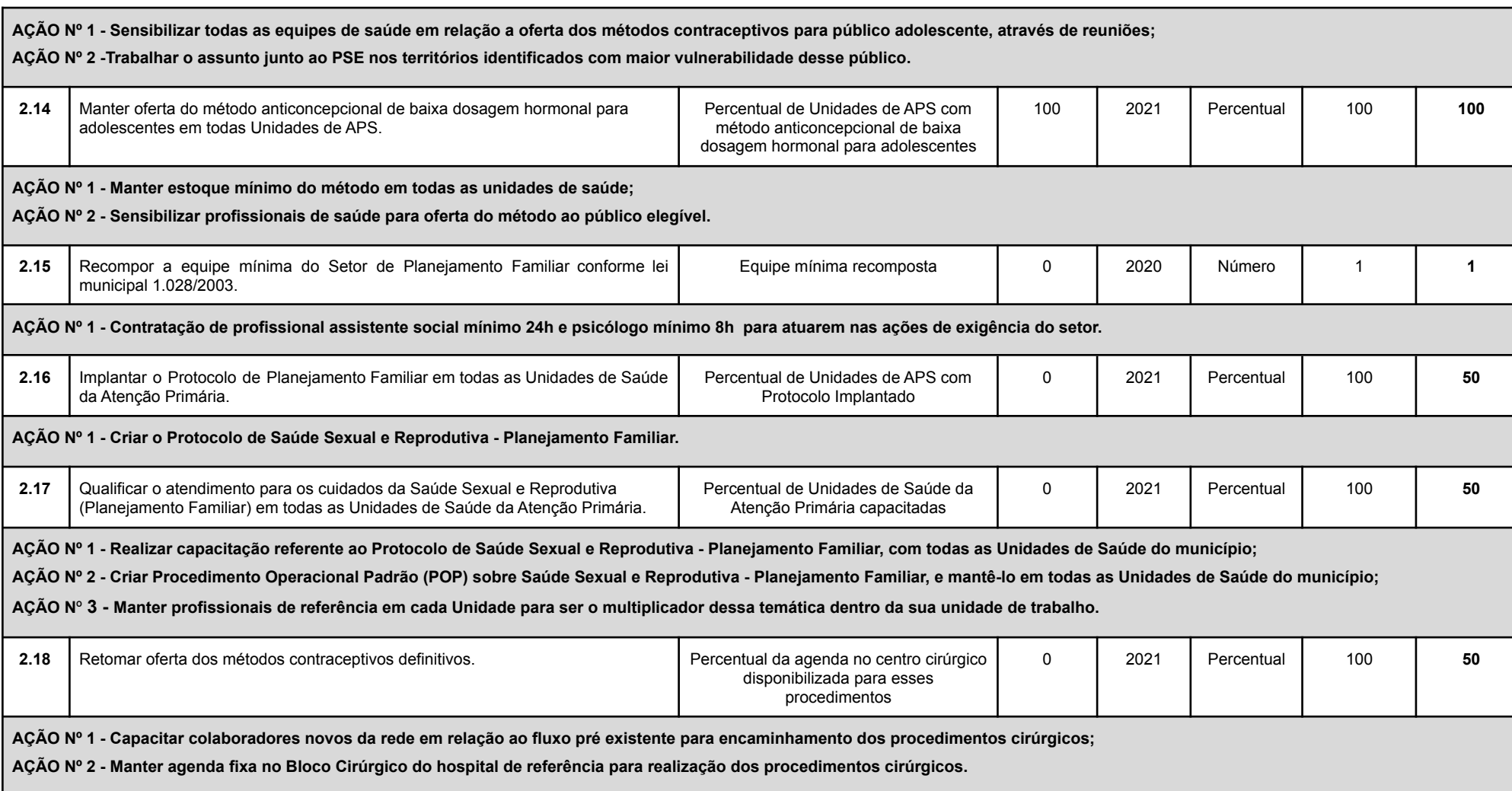


1.3	Ampliar a cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Primária.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na APS	27,11	2020	Percentual	33,03	29,20
AÇÃO Nº 1 - Habilitar novas equipes de Saúde Bucal na APS.							
1.4	Descentralizar as coletas de exames laboratoriais para duas Unidades de Saúde da Atenção Primária por ano.	Número de Unidades da APS realizando coletas de exames laboratoriais	0	2021	Número	8	4
AÇÃO Nº 1 - Implantar a coleta de exames laboratoriais uma vez na semana, na USF Palmeira e USF Boa Saúde.							
1.5	Implantar uma modalidade de Prática Integrativa e Complementar (PICS) inicialmente em duas Unidades de Atenção Primária.	Número de Unidades da APS com PICS implantada	0	2021	Número	2	1
AÇÃO Nº 1 - Iniciar a implantação das PICS com os trabalhadores da Rede de Atenção à Saúde, através do Projeto de Saúde do Trabalhador criado pelo SAE.							
OBJETIVO Nº 2 - Promover o cuidado integral às pessoas nos ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero, orientação sexual, raça/etnia, situações de vulnerabilidade, as especificidades e a diversidade nas Redes de Atenção à Saúde, qualificando a assistência por meio de Protocolos.							
2.1	Implantar Protocolo de prevenção e tratamento de feridas em todas as Unidades de Saúde da Atenção Primária.	Percentual de Unidades de APS com Protocolo Implementado	0	2021	Percentual	100	50
AÇÃO Nº 1 - Elaborar o Protocolo; AÇÃO Nº 2 - Capacitar as equipes em relação ao Protocolo de Prevenção e Tratamento de Feridas.							
2.2	Elaborar Protocolo Municipal de Acolhimento para a Rede de Atenção Primária à Saúde.	Protocolo elaborado	0	2020	Número	1	1
AÇÃO Nº 1 - Reunir o Grupo Técnico (GT) para elaboração deste Protocolo; AÇÃO Nº 2 - Capacitar as equipes de Atenção Primária em relação ao Protocolo de Acolhimento.							
2.3	Qualificar o atendimento para os cuidados com Hipertensos e Diabéticos em todas as Unidades de Atenção Primária à Saúde..	Percentual de Unidades de APS capacitadas	0	2021	Percentual	100	50

AÇÃO Nº 1 - Elaborar Protocolo de HiperDia;							
AÇÃO Nº 2 - Capacitar as equipes de Atenção Primária.							
2.4	Implantar o Protocolo Municipal de Cuidados Paliativos na Atenção Primária.	Percentual de Unidades de APS com Protocolo Implementado	0	2021	Percentual	100	50
AÇÃO Nº 1 - Elaborar o Protocolo de Cuidados Paliativos;							
AÇÃO Nº 2 - Capacitar as equipes de Atenção Primária.							
2.5	Descentralizar o Programa de Tabagismo para todas as Unidades de Atenção Primária que contenham profissionais capacitados seguindo as diretrizes do Programa Nacional de Controle do Tabagismo.	Percentual de Unidades de APS com o Programa Implantado	0	2020	Percentual	100	50
AÇÃO Nº 1 - Inscrever pelo menos 02 Profissionais por Unidade de Saúde para realizar a Capacitação do Tabagismo;							
AÇÃO Nº 2 - Capacitar as Equipes da Atenção Primária em relação ao Protocolo de Tabagismo do Ministério da Saúde.							
2.6	Monitorar em todas as Unidades de Saúde da Atenção Primária os indicadores de desempenho do Programa Previne Brasil.	Percentual de Unidades da APs monitoradas	0	2021	Percentual	100	100
AÇÃO Nº 1 - Realizar o acompanhamento dos Indicadores mensalmente através do Sistema G-MUS;							
AÇÃO Nº 2 - Orientar de maneira individualizada cada Unidade de acordo com o desempenho apresentado.							
2.7	Monitorar mensalmente as ações do Programa Rede Bem Cuidar (RBC/RS) na USF Petrópolis.	Número de monitoramentos realizados	0	2021	Número	12	12
AÇÃO Nº 1 - Realizar acompanhamento conforme diretrizes do Programa Rede Bem Cuidar RS.							
2.8	Ampliar o número de usuários com avaliação do estado nutricional na faixa etária de 0 a 10 anos acompanhados pelas equipes da Atenção Primária em Saúde.	Percentual de usuários avaliados na faixa etária de 0 a 10 anos	14,5	2020	Percentual	35	24,5
AÇÃO Nº 1 - Implantar a Oficina de Antropometria no NUTRIR para capacitação permanente dos trabalhadores das equipes da atenção básica qualificando ações de Vigilância Alimentar e Nutricional na Atenção Primária;							
AÇÃO Nº 2 - Aferir equipamentos antropométricos para garantir a precisão dos dados coletados nas Unidades de Saúde;							
AÇÃO Nº 3 - Adquirir equipamentos antropométricos para equipar Unidades de Saúde com instrumentos que possam aferir com qualidade as ações da Vigilância Alimentar e Nutricional nas							



Unidades de Saúde, Escolas e comunidade.							
2.9	Diminuir a taxa de prevalência de excesso de peso na população adulta.	Percentual de adultos com excesso de peso avaliados na APS	78,13	2020	Percentual	68	74
AÇÃO Nº 1 - Recompôr o quadro mínimo de nutricionistas na Atenção Primária com a contratação de 01 nutricionista para planejamento de ações de prevenção e tratamento da obesidade do município; AÇÃO Nº 2 - Padronizar o atendimento clínico com implantação da consulta coletiva como forma de otimizar agendas de nutrição e garantindo acesso aos casos considerados prioritários; AÇÃO Nº 3 - Manter a Campanha referente ao “Dia Mundial da Alimentação” com ações de educação nutricional no mês de Outubro.							
2.10	Implantar o Protocolo de Aleitamento Materno em parceria com a Política de Atenção à Saúde da Mulher e da Criança em toda Rede de Atenção à Saúde.	Percentual de Serviços de Saúde com Protocolo Implementado	0	2021	Percentual	100	50
AÇÃO Nº 1 - Concluir a elaboração do Protocolo Municipal do Aleitamento Materno; AÇÃO Nº 2 - Implantar o Protocolo Municipal do Aleitamento Materno em parceria com Saúde da Criança e Saúde da Mulher.							
2.11	Implementar o Guia Alimentar da População Brasileira em todas as Unidades de Atenção Primária à Saúde.	Percentual de equipes de APS com o Guia Alimentar implementado	0	2020	Percentual	100	50
AÇÃO Nº 1 - Capacitar as equipes de saúde para o uso do Guia Alimentar como ferramenta de promoção de saúde na Atenção Básica; AÇÃO Nº 2 - Adquirir material informativo sobre alimentação saudável com a divulgação dos princípios do Guia Alimentar a ser distribuído em ações educativas de prevenção a obesidade nas Unidades de Saúde, Escolas e na comunidade.							
2.12	Ampliar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades da saúde no Programa Bolsa Família.	Percentual de cobertura do acompanhamento das condicionalidades da saúde no Programa Bolsa Família	71,16	2020	Percentual	80	75
AÇÃO Nº 1 - Manter o trabalho integrado com a equipe de Tecnologia da Informação (TI) na busca ativa através dos registros dos acompanhamentos no Sistema G-MUS; AÇÃO Nº 2 - Sensibilizar as equipes da Atenção Primária a coleta dos dados de antropometria e registro no campo correto do Sistema G-MUS; AÇÃO Nº 3 - Sensibilizar as equipes quanto a busca ativa dos indivíduos beneficiados pelo Programa que estão em descumprimento de suas condicionalidades.							
2.13	Reduzir a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	11	2020	Percentual	10	10,50





2.19	Manter a realização de Campanhas Anuais de prevenção ao câncer do Colo do Útero e Mama (Dia Internacional da Mulher e Outubro Rosa).	Campanhas realizadas	2	2019	Número	8	2
AÇÃO Nº 1 Realizar uma campanha em março e uma campanha em outubro, visando a prevenção do câncer de colo de útero e de mama, nas unidades de saúde e também com duas programações para locais públicos, em parceria com outras secretarias;							
AÇÃO Nº 2 - Promover as ações de sensibilização para as mulheres sobre a importância do autocuidado.							
2.20	Aumentar a cobertura de realização de exames de mamografia de rastreamento nas mulheres de 50 a 69 anos, implementando em todas as Unidades de Saúde da Atenção Primária ações de busca ativa e monitoramento a partir da elaboração de um instrumento institucional.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária	0,13	2020	Razão	0,39	0,25
AÇÃO Nº 1 - Realização da campanha outubro rosa nas Unidades de Saúde e uma ação em local público com o ônibus da saúde e com parceria de outras secretarias;							
AÇÃO Nº 2 - Elaborar um instrumento de busca ativa e monitoramento;							
AÇÃO Nº 3 - Capacitar as equipes das Unidades de Saúde, quanto à busca ativa e monitoramento das pacientes dentro da faixa etária preconizada pelo Ministério da Saúde, com o objetivo de manter os exames destas pacientes em dia e atingir a meta pactuada;							
AÇÃO Nº 4 - Promover ações de sensibilização juntos aos prescritores para que aproveitem a janela de oportunidades para solicitar mamografia de acordo com os Protocolos vigentes.							
2.21	Aumentar a cobertura de realização do exame de rastreamento do citopatológico do colo uterino nas mulheres de 25 a 64 anos, implementando em todas as Unidades de Saúde da Atenção Primária ações de busca ativa e monitoramento a partir da elaboração de um instrumento institucional.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	0,21	2020	Razão	0,42	0,28
AÇÃO Nº 1 - Retomada da campanha Mulher em Foco, no mês de março, tanto nas Unidades de Saúde como atividade integrada com o ônibus da saúde, em local público;							
AÇÃO Nº 2 - Elaborar um instrumento de busca ativa e monitoramento;							
AÇÃO Nº 3 - Capacitar as equipes das Unidades de Saúde, quanto à busca ativa e monitoramento das pacientes dentro da faixa etária preconizada pelo Ministério da Saúde, com o objetivo de manter os exames destas pacientes em dia e atingir a meta pactuada;							
AÇÃO Nº 4 - Promover ações de sensibilização juntos aos prescritores para que aproveitem a janela de oportunidades para solicitar citopatológico do colo uterino de acordo com os Protocolos vigentes.							
2.22	Aumentar a proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV.	Percentual de gestantes testadas para sífilis e HIV	60	2021	Percentual	95	80



AÇÃO Nº 1 - Promover ações de sensibilização junto as Unidades de Saúde para que as gestantes sejam testadas para sífilis e HIV nos três trimestres da gestação, conforme Protocolo Municipal de Pré Natal.

2.23	Aumentar a proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas de pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 20ª semana de gestação.	Percentual de gestantes com pelo menos 6 consultas de pré-natal e realização da 1ª consulta até a 20ª semanas da gestação.	46,74	2021	Percentual	60	52
------	---	--	-------	------	------------	----	----

AÇÃO Nº 1 - Tornar rotina nas Unidades de Saúde a realização de teste rápido de gravidez, durante a consulta e/ou acolhimento das mulheres em idade fértil com queixa de atraso menstrual, para captação precoce;

AÇÃO Nº 2 - Promover ações de sensibilização junto as Unidades de Saúde com objetivo de apresentar às gestantes a importância da realização das consultas de pré-natal.

2.24	Reduzir o número de óbitos maternos anualmente, em determinado período e local de residência, com meta de zerar o indicador.	Número de mortes maternas em determinado período ou local de residência	3	2020	Número	0	0
------	--	---	---	------	--------	---	---

AÇÃO Nº 1 - Incentivar a investigação domiciliar e ambulatorial pela equipe de referência da Unidade de Saúde, quando acompanhada no SUS;

AÇÃO Nº 2 - Incentivar a investigação hospitalar pela Instituição onde ocorreu o óbito;

AÇÃO Nº 3 - Realizar discussões de caso com as equipes, com o objetivo pedagógico, quando necessário;

AÇÃO Nº 4 - Manter as discussões de caso no Comitê de Mortalidade Materno Infantil.

2.25	Capacitar a Rede de Atenção Primária em Saúde a respeito do Protocolo Municipal de Pré Natal de Baixo Risco.	Percentual de Unidades de Saúde da Atenção Primária capacitadas	0	2021	Percentual	100	50
------	--	---	---	------	------------	-----	----

AÇÃO Nº 1 - Realizar 3 edições da Capacitação do Protocolo durante o ano.

2.26	Implantar o Protocolo Municipal Multiprofissional de Saúde da Criança na Rede de Atenção Primária em Saúde.	Protocolo Implantado	0	2021	Número	1	1
------	---	----------------------	---	------	--------	---	---

AÇÃO Nº 1 - Criar o Protocolo Municipal Multiprofissional de Saúde da Criança;

AÇÃO Nº 2 - Realizar capacitação referente ao Protocolo com todas as equipes de atenção primária (eAP) do município.

2.27	Implementar um Procedimento Operacional Padrão (POP) de fluxo intersetorial de atenção à situação de violência sexual infantil em parceria com a saúde mental para toda a Rede Pública de Atenção em Saúde.	Percentual de Serviços Públicos de Saúde com POP implementado	0	2021	Percentual	100	50
------	---	---	---	------	------------	-----	----



AÇÃO Nº 1 - Criar Procedimento Operacional Padrão (POP) de fluxo intersecretorial de atenção à situação de violência infantil a partir de discussões com outras secretarias envolvidas e disponibilizá-lo aos serviços.

2.28	Implementar agenda quinzenal de educação permanente da equipe do Programa Amigos do Bebê.	Agenda implementada	0	2021	Número	1	-
------	---	---------------------	---	------	--------	---	---

META ATINGIDA EM 2022.

2.29	Manter a investigação de todos os óbitos materno, fetal e infantil do município.	Percentual de óbitos materno, fetal e infantil investigados	100	2021	Percentual	100	100
------	--	---	-----	------	------------	-----	-----

AÇÃO Nº 1 - Incentivar a investigação domiciliar e ambulatorial pela equipe de referência da Unidade de Saúde, quando acompanhada no SUS;

AÇÃO Nº 2 - Incentivar a investigação hospitalar pela Instituição onde ocorreu o óbito;

AÇÃO Nº 3 - Manter as discussões de caso no Comitê de Mortalidade Infantil.

2.30	Aumentar a participação das equipes de Atenção Primária em Saúde nas investigações dos óbitos materno, fetal e infantil.	Percentual de equipes que realizam a investigação do óbito materno, fetal e infantil	30	2021	Percentual	100	50
------	--	--	----	------	------------	-----	----

AÇÃO Nº 1 - Implementar a investigação domiciliar e ambulatorial pela equipe de referência da Unidade de Saúde;

AÇÃO Nº 2 - Disponibilizar orientações às equipes de APS referente às fichas de investigação;

AÇÃO Nº 3 - Realizar discussões de caso com as equipes, com o objetivo pedagógico, quando necessário.

2.31	Manter reuniões quinzenais para o "Petit" Comitê e mensais para o Comitê de Mortalidade materno, fetal e infantil.	Número de reuniões realizadas no ano	36	2021	Número	144	36
------	--	--------------------------------------	----	------	--------	-----	----

AÇÃO Nº 1 - Realizar reuniões com datas pré estabelecidas;

AÇÃO Nº 2 - Garantir a participação dos membros do Comitê, através do estabelecido em Regimento.

2.32	Implantar Protocolo Municipal de Saúde Integral do Adolescente na Rede de Atenção Primária à Saúde.	Protocolo Implantado	0	2021	Número	1	1
------	---	----------------------	---	------	--------	---	---

AÇÃO Nº 1 - Elaborar o Protocolo;

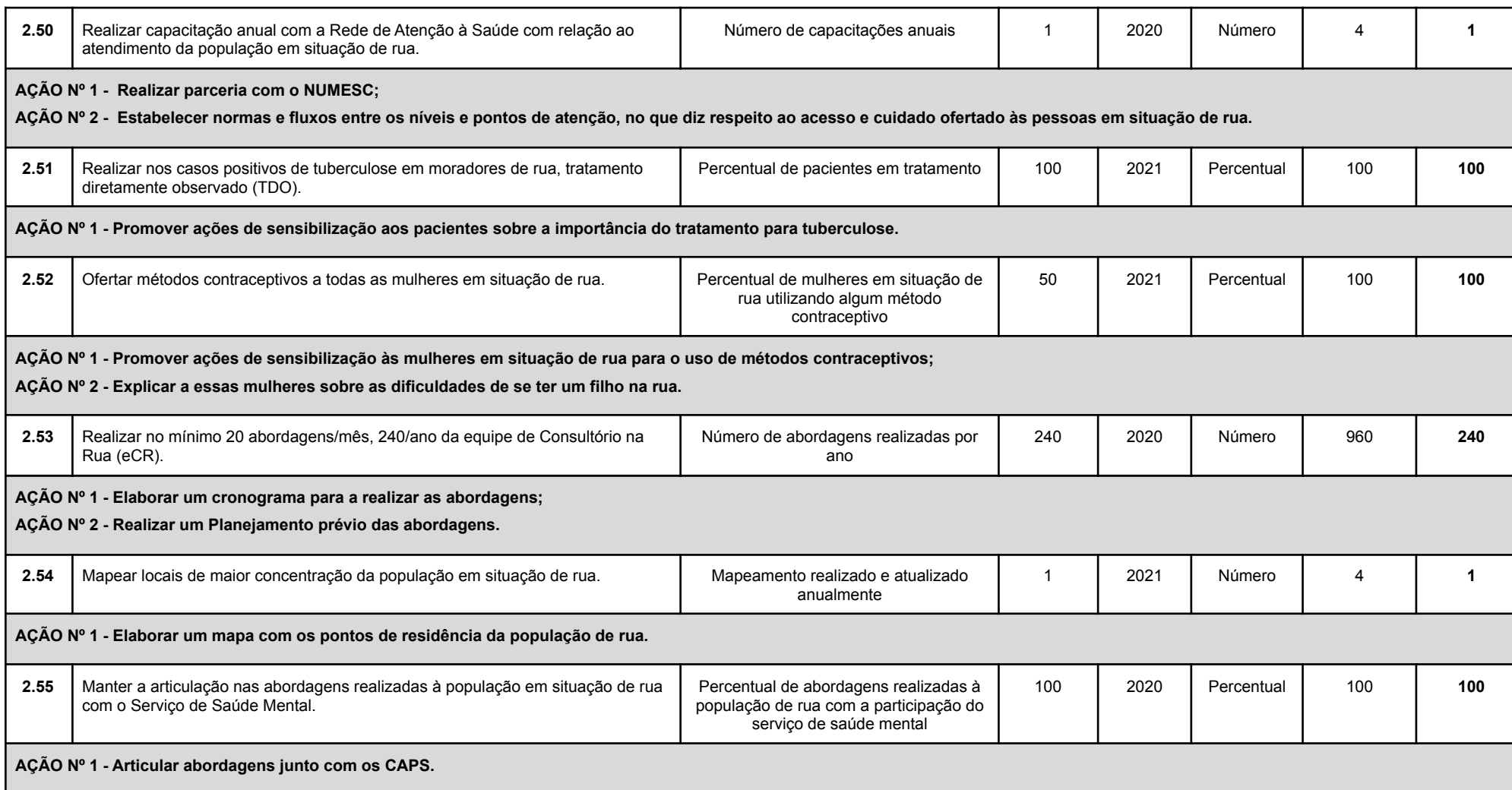
AÇÃO Nº 2 - Capacitar as equipes em relação ao Protocolo de Saúde Integral do Adolescente na Rede de Atenção Primária à Saúde.

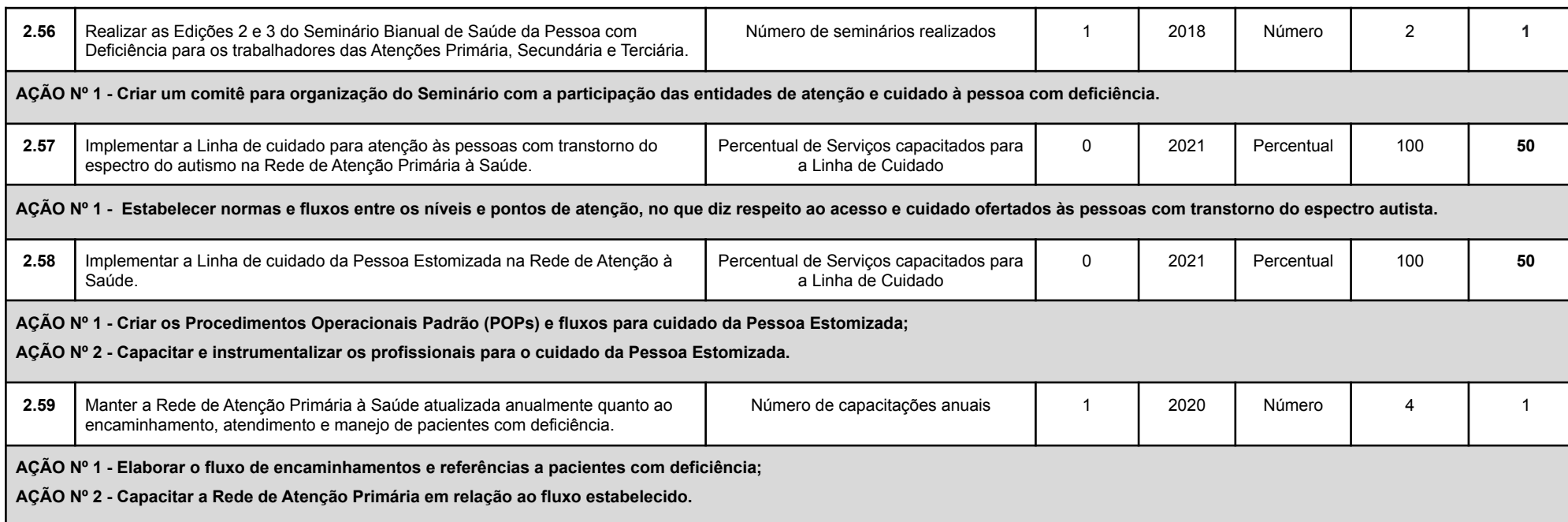


2.33	Manter a adesão do Programa Saúde na Escola (PSE) em todas as Unidades de Atenção Primária em Saúde.	Percentual de Unidades de APS com adesão ao PSE	100	2021	Percentual	100	100
AÇÃO Nº 1 - Cadastrar todas as Unidades de APS no Programa de Saúde na Escola no início de cada novo ciclo.							
2.34	Manter a execução das ações planejadas anualmente do Plano Operativo Local – POL cumprindo as diretrizes da Política de Atenção Integral à Saúde dos Adolescentes em conflito com a Lei, em Regime de Internação e Internação Provisória (PNAISARI) na Rede de Atenção à Saúde e no Centro de Atendimento Socioeducativo (CASE).	Percentual de ações realizadas em relação às planejadas na Rede de Atenção à Saúde e no Centro de Atendimento Socioeducativo (CASE).	50	2021	Percentual	100	100
AÇÃO Nº 1 - Integrar a equipe técnica do CASE com a Unidade de Saúde de referência; AÇÃO Nº 2 - Integrar as ações das demais políticas para o cumprimento do planejamento; AÇÃO Nº 3 - Aproximar o profissional de saúde mental de referência à equipe do CASE.							
2.35	Ampliar o número de visitantes do Programa Primeira Infância Melhor (PIM).	Número de visitantes do PIM	5	2021	Número	10	-
META ATINGIDA EM 2022.							
2.36	Retomar os grupos de adolescentes nas USFs Palmeira, Lomba Grande, Morada dos Eucaliptos e ampliar os grupos para as USFs Kephas, Getúlio Vargas e Rondônia II.	Número de grupos de adolescentes implementados na Rede de Atenção Primária em Saúde.	3	2019	Número	6	6
AÇÃO Nº 1 - Realizar encontros mensais com os adolescentes do território, conforme organização da equipe da Unidade de Saúde; AÇÃO Nº 2 - Sensibilizar as equipes sobre a importância da realização de grupos de adolescentes nos territórios em que estes ainda não ocorram.							
2.37	Manter coeficiente de mortalidade infantil abaixo de 2 dígitos.	Coeficiente de mortalidade infantil	9,65	2021	Coeficiente	< 10,0	< 10,0
AÇÃO Nº 1 - Intensificar as discussões de caso com as equipes da Atenção Básica; AÇÃO Nº 2 - Realizar Educação Permanente com às Unidades de Saúde referente aos temas que levam ao aumento dos óbitos; AÇÃO Nº 3 - Manter reuniões do Comitê de Mortalidade Materna e Infantil.							
2.38	Ampliar o número de equipes de Atenção Primária capacitadas em Saúde do Homem.	Número de equipes de APS capacitadas	10	2020	Número	40	25

AÇÃO Nº 1 - Realizar capacitação em Saúde do Homem com todas as equipes de Atenção Primária.							
2.39	Implantar a Linha de Cuidado para doenças crônicas não transmissíveis na Rede de Atenção à Saúde.	Percentual de Serviços capacitados para a Linha de Cuidado	0	2021	Percentual	100	50
AÇÃO Nº 1 - Criar Grupo Técnico das Políticas de Saúde para elaboração e implantação da Linha;							
AÇÃO Nº 2 - Capacitar a Rede de Atenção à Saúde nesta Linha de cuidado.							
2.40	Mapear todas as Unidades de Atenção Primária em Saúde em relação às fragilidades que impedem o comparecimento dos parceiros de gestantes em pelo menos uma consulta de Pré Natal.	Percentual de Unidades da APS mapeadas	0	2021	Percentual	100	50
AÇÃO Nº 1 - Elaborar junto ao GMUS campo que forneça informações sobre o agendamento do Pré Natal do parceiro.							
2.41	Implantar o Projeto de qualificação da Rede de Atenção à Saúde na temática do uso de bebidas alcoólicas, em parceria com as Políticas de Saúde Mental, de Saúde da Criança e do Adolescente e Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS).	Projeto implantado	0	2021	Número	1	-
META ATINGIDA EM 2022.							
2.42	Implementar a Linha de Cuidado para Atenção Integral à Saúde da Pessoa Idosa na Rede de Atenção à Saúde.	Percentual de Serviços capacitados para a Linha de cuidado	0	2021	Percentual	100	50
AÇÃO Nº 1 - Estabelecer normas e fluxos entre os níveis e pontos de atenção, no que diz respeito ao acesso e cuidado ofertados às pessoas idosas;							
AÇÃO Nº 2 - Capacitar os Serviços para a Linha de cuidado.							
2.43	Implementar em todas as Unidades de Saúde da Família a Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa de maneira informatizada.	Percentual de Unidades de Saúde da Família com avaliação multidimensional implementada	0	2021	Percentual	100	50
AÇÃO Nº 1 - Capacitar as equipes de Saúde da Família para a realização da Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa, estratificação de risco, definição de plano de cuidados e registro no G-MUS.							

2.44	Implantar em todas as Unidades de Saúde de Atenção Primária e nas UPAs, a partir do G-MUS, indicadores de atendimentos realizados à idosos institucionalizados nas ILPIs do município.	Percentual de Unidades de Atenção Primária e UPAs com indicadores implementados	0	2021	Percentual	100	100
AÇÃO Nº 1 - Criar no G-MUS indicadores de atendimento de idosos residentes nas Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs) na Rede de Atenção Primária à Saúde e nas UPAs para quantificar e qualificar as causas de procura por atendimento em saúde;							
2.45	Aumentar o percentual de gestantes com primeira consulta odontológica programática.	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado	24,59	2020	Percentual	60	60
AÇÃO Nº 1 - Sensibilizar as coordenações e as equipes para que seja feito o agendamento da consulta odontológica da gestante junto à consulta de pré-natal; AÇÃO Nº 2 - Sensibilizar as equipes de saúde bucal para a importância do registro desse indicador, que é um dos componentes do Previne Brasil.							
2.46	Aumentar o percentual de escolas que comprovam a participação no Programa de Promoção à Saúde Bucal.	Percentual de escolas que realizam o programa e encaminham à SMS as planilhas	55	2019	Percentual	80	65
AÇÃO Nº 1 - Sensibilizar a SMED para a importância desses dados como indicador da efetividade do programa.							
2.47	Manter a realização da Campanha Anual de Prevenção ao Câncer Bucal para aumentar o índice de diagnóstico precoce.	Campanha realizada	1	2019	Número	4	1
AÇÃO Nº 1 - Alinhar parceria com a UFRGS, Liga Feminina de Combate ao Câncer e Feevale para a realização do evento.							
2.48	Aumentar o percentual de testagem para IST's a todo paciente atendido pela equipe de Consultório na Rua (eCR).	Percentual de testagens realizadas na população em situação de rua	80	2021	Percentual	100	90
AÇÃO Nº 1 - Ofertar Teste Rápido para IST's a todo paciente atendido pela eCR; AÇÃO Nº 2 - Abordar sobre as ISTs nas rodas de conversa.							
2.49	Retomar a realização de Rodas de Conversa mensais com a população em situação de rua abordando temas de promoção e prevenção à saúde.	Número de encontros anuais	5	2021	Número	48	12
AÇÃO Nº 1 - Fazer parcerias com outros serviços de saúde da Rede para que se possa abordar diversos assuntos; AÇÃO Nº 2 - Sensibilizar a população em situação de rua para que participem das rodas de conversa.							





EIXO II - ATENÇÃO SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA

Diretriz Nº 2 – Fortalecer a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), através da qualificação profissional e ampliação da sua atuação conjunta com os pontos da Rede de Atenção à Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano 2022-2025	Meta Prevista 2023
			Valor	Ano	Unidade de Medida		
OBJETIVO Nº 1 - Qualificar os processos de trabalho da Rede de Atenção Psicossocial atuando de maneira integrada com os demais pontos da Rede de Atenção à Saúde melhorando a resolutividade.							
1.1	Realizar no mínimo doze ações de matriciamento sistemáticas por CAPS e ambulatórios nas Equipes da Atenção Primária.	Número de ações de matriciamento executadas por serviço por ano	26	2020	Número	336	84
AÇÃO Nº 1 - Agendar com as Unidades um horário mensal; AÇÃO Nº 2 - Monitorar mensalmente o número de matriciamentos executados por cada serviço no colegiado.							
1.2	Implementar Protocolo com estratificação de risco para atendimentos de saúde mental na Atenção Primária.	Protocolo implantado	0	2020	Número	1	1
AÇÃO Nº 1 - Elaboração do protocolo; AÇÃO Nº 2 - Capacitação das equipes de Atenção Primária.							
1.3	Implantar Agenda de Saúde Mental em 20 Unidades de Atenção Primária.	Número de Unidades de APS com agenda de saúde mental implantada	0	2020	Número	20	10
AÇÃO Nº 1 - Selecionar junto à Atenção Básica, as Unidades com maior demanda; AÇÃO Nº 2 - Reunir os coordenadores das unidades selecionadas para discutir a proposta; AÇÃO Nº 3 - Reunir a equipe da Unidade para apresentação da proposta; AÇÃO Nº 4 - Agendar horário mensal; AÇÃO Nº 5 - Combinar das ações a serem executadas; AÇÃO Nº 6 - Monitorar mensalmente as ações da agenda executadas por cada serviço no colegiado.							



1.4	Elaborar Protocolos e Procedimentos Operacionais Padrão (POP) relacionados às rotinas da saúde mental.	Número de protocolos e POPs elaborados	2	2020	Número	11	3
AÇÃO Nº 1 - Definir os protocolos mais urgentes; AÇÃO Nº 2 - Definir comissão para discutir o protocolo; AÇÃO Nº 3 - Reunir a comissão semanalmente para construção dos protocolos; AÇÃO Nº 4 - Apresentar o Protocolo no Colegiado Gestor; AÇÃO Nº 5 - Discutir o Protocolo com as equipes; AÇÃO Nº 6 - Finalizar o Protocolo no Colegiado Gestor; AÇÃO Nº 7 - Treinar as equipes.							
1.5	Revisar as Linhas de cuidado da Saúde Mental.	Percentual de Linhas revisadas	100	2020	Percentual	100	100
AÇÃO Nº 1 - Definir linhas a serem revisadas; AÇÃO Nº 2 - Definir de comissão para discutir as Linhas de cuidado da Saúde Mental; AÇÃO Nº 3 - Reunir a comissão quinzenalmente para revisão das Linhas de cuidado da Saúde Mental; AÇÃO Nº 4 - Apresentar as Linhas de cuidado da Saúde Mental no Colegiado Gestor; AÇÃO Nº 5 - Discutir as Linhas de cuidado da Saúde Mental com as equipes dos serviços da RAPS; AÇÃO Nº 6 - Finalizar o documento das Linhas de cuidado da Saúde Mental no Colegiado Gestor; AÇÃO Nº 7 - Treinar as equipes.							
1.6	Revisar os Planos Terapêuticos Institucionais (PTI) existentes nos serviços de Saúde Mental.	Percentual de PTIs revisadas	70	2020	Percentual	100	100
AÇÃO Nº 1 - Apropriar os modelos de PTI proposto; AÇÃO Nº 2 - Reunir quinzenalmente as equipes para construção do PTI; AÇÃO Nº 3 - Apresentar o PTI, o qual deve ser realizada pelo coordenador do serviço na reunião individual com a gestão; AÇÃO Nº 4 - Discutir cada PTI no Colegiado Gestor.							
1.7	Aumentar as altas e encaminhamentos para o Serviço de menor complexidade.	Percentual de alta melhorada dos pacientes atendidos nos CAPS e ambulatórios	2	2020	Percentual	5	5



AÇÃO Nº 1 - Revisar as dificuldades dos serviços em fazer os encaminhamentos;

AÇÃO Nº 2 - Capacitar as equipes quanto ao estadiamento.

AÇÃO Nº 3 - Construir uma proposta de enfrentamento das dificuldades;

AÇÃO Nº 4 - Executar o matriciamento e a agenda programática;

AÇÃO Nº 5 - Manter reuniões mensais dos CAPS com os Ambulatórios.

1.8	Manter a capacitação anual para os trabalhadores da RAPS.	Número de capacitações realizadas	1	2020	Número	4	1
-----	---	-----------------------------------	---	------	--------	---	---

AÇÃO Nº 1 - Organizar as temáticas a partir das demandas dos trabalhadores;

AÇÃO Nº 2 - Construir o Termo de Referência para capacitação;

AÇÃO Nº 3 - Organizar o local para a capacitação.

1.9	Manter 04 reuniões semanais (3 clínicas e 1 de equipe) nos CAPS e Ambulatórios.	Nº de reuniões realizadas	397	2020	Número	1588	397
-----	--	---------------------------	-----	------	--------	------	-----

AÇÃO Nº 1 - Manter horários diários em cada serviço para reunião semanal;

AÇÃO Nº 2 - Manter um turno para reunião de equipe semanal;

AÇÃO Nº 3 - Organizar as pautas das reuniões pelos coordenadores.

1.10	Aumentar as ações de reabilitação psicossocial nos serviços da RAPS.	Percentual de ações de reabilitação psicossocial por paciente	16	2020	Percentual	21	21
------	--	---	----	------	------------	----	----

AÇÃO Nº 1 - Contatar setores como cultura, assistência, esportes e educação para firmar parcerias de ações;

AÇÃO Nº 2 - Manter espaços nas reuniões diárias para discussão de casos com a rede;

AÇÃO Nº 3 - Contatar ONG e Universidades para firmar parcerias de ações;

1.11	Aumentar as ações de articulação com a Rede nos serviços da RAPS.	Número de ações de articulação com a Rede.	1128	2020	Número	4000	1000
------	---	--	------	------	--------	------	------

AÇÃO Nº 1 - Manter espaços de articulação com outros serviços nas reuniões de equipe;

AÇÃO Nº 2 - Participar de discussões em outros espaços da rede, quando solicitado;

AÇÃO Nº 3 - Solicitar espaços de reuniões em outros serviços, quando houver as demandas;



AÇÃO Nº 2 - Construir cronograma das ações.

2.3	Habilitar uma segunda equipe no ambulatório de saúde mental.	Equipe habilitada	0	2020	Número	1	1
AÇÃO Nº 1 - Contratação de profissionais para compor a equipe; AÇÃO Nº 2 - Encaminhar o Projeto para habilitação.							
2.4	Habilitar uma segunda equipe no ambulatório de saúde mental infanto juvenil.	Equipe habilitada	0	2020	Número	1	1
AÇÃO Nº 1 - Contratação de profissionais para compor a equipe; AÇÃO Nº 2 - Encaminhar o Projeto para habilitação.							
2.5	Manter os convênios com Serviços Terceirizados existentes.	Número de vagas em Comunidade Terapêutica/ Residencial Terapêutico e Internação Compulsória.	54	2021	Número	54	54
AÇÃO Nº 1 - Construir o termo de referência para contratação dos serviços; AÇÃO Nº 2 - Avaliar (CAPS) quadrimestralmente os serviços conveniados, em relação à adequação às demandas do contrato.							

Diretriz Nº 3 – Fortalecer a Atenção Ambulatorial Especializada (AAE) e a Atenção Hospitalar otimizando o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e integralidade.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano 2022-2025	Meta Prevista 2023
			Valor	Ano	Unidade de Medida		
OBJETIVO Nº 1 - Contribuir para o enfrentamento da AIDS, buscando atingir a meta 90-90-90 até 2025, além de rastrear e tratar demais ISTs.							
1.1	Aumentar a realização de Testagem Rápida para HIV na Atenção Primária em Saúde.	Número de TRs de HIV realizados na APS	6.000	2020	Número	24.000	15.000



AÇÃO Nº 1 - Oportunizar teste rápido através da demanda livre na APS;

AÇÃO Nº 2 - Iniciar cronograma de distribuição de autoteste na APS;

AÇÃO Nº 3- Disponibilizar testes rápidos conforme relatório e solicitação mensal.

1.2	Manter ou aumentar a taxa de carga viral indetectável entre pacientes soropositivos em tratamento.	Percentual de soropositivos, em tratamento há pelo menos 6 meses, com carga viral indetectável	90	2020	Percentual	90	90
-----	--	--	----	------	------------	----	-----------

AÇÃO Nº 1 - Garantir acesso ao tratamento através de disponibilização de antirretrovirais e atenção farmacêutica no SAE;

AÇÃO Nº 2 - Garantir acesso a exames de cd4/carga viral através da disponibilização de vagas, insumos e profissionais para o atendimento;

AÇÃO Nº 3 - Garantir acesso ao atendimento especializado através da disponibilização de vagas e profissionais especializados suficientes para suprir demandas e necessidades dos usuários vinculados ao serviço.

1.3	Aumentar a taxa de carga viral indetectável entre crianças soropositivas <5 anos.	Percentual de crianças soropositivas <5 anos de idade, em tratamento há pelo menos 6 meses, com carga viral indetectável	37,5	2020	Percentual	90	64
-----	---	--	------	------	------------	----	-----------

AÇÃO Nº 1 - Garantir acesso ao atendimento especializado através da disponibilização de vagas e profissionais especializados suficientes para suprir demandas e necessidades das crianças soropositivas vinculadas ao serviço;

AÇÃO Nº 2 - Garantir acesso ao tratamento através de disponibilização de antirretrovirais e atenção farmacêutica no SAE;

AÇÃO Nº 3- Monitoramento e busca ativa realizada pela equipe multiprofissional.

1.4	Ampliar a realização de testagem rápida para Sífilis na Atenção Primária em Saúde	Número de TRs de Sífilis realizados na APS	6.000	2020	Número	24.000	15.000
-----	---	--	-------	------	--------	--------	---------------

AÇÃO Nº 1 - Oportunizar teste rápido demanda livre na APS;

AÇÃO Nº 2 - Disponibilizar testes rápidos conforme relatório e solicitação mensal na APS;

AÇÃO Nº 3- Manter-se como unidade matricial, suporte técnico, material informativo e insumos de diagnóstico.

1.5	Manter a oferta de atendimento de HIV, Tuberculose e Hepatites Virais para população prisional de Novo Hamburgo.	Percentual de agendamentos de população prisional com HIV, Tuberculose e Hepatites Virais que solicita atendimento	100	2020	Percentual	100	100
-----	--	--	-----	------	------------	-----	------------



AÇÃO Nº 1 - Manter disponibilidade de vagas para atendimentos da população prisional diagnosticadas com HIV, Tuberculose e Hepatites Virais no serviço especializado (SAE).

1.6	Manter a dispensação de insumos de prevenção e diagnóstico de HIV, Tuberculose e Hepatites Virais para serviços que atendem população de rua.	Percentual de serviços de saúde que atendem população de rua e recebem insumos	100	2020	Percentual	100	100
-----	---	--	-----	------	------------	-----	-----

AÇÃO Nº 1 - Manter estoque e cronograma de distribuição (almoxarifado), de insumos de prevenção e diagnóstico para serviços que atendem a população de rua.

OBJETIVO Nº 2 - Prevenir e buscar a eliminação da transmissão vertical de HIV e Sífilis.

2.1	Aumentar o percentual de testagem de HIV em parceiros de gestantes nas Unidades de Saúde da APS.	Percentual de parceiros de gestantes que realizaram Teste Rápido para HIV nas Unidades de APS. *Considerar o denominador: gestantes/3, pois cada gestante deve ser testada 3x durante o pré-natal.	70	2020	Percentual	90	80
-----	--	---	----	------	------------	----	----

AÇÃO Nº 1 - Oportunizar testagem através da demanda livre na APS;

AÇÃO Nº 2 - Disponibilizar insumos de diagnóstico conforme relatório e solicitação mensal;

AÇÃO Nº 3- Manter-se como unidade matriciadora e suporte para questões de diagnóstico ou dúvidas relacionadas ao atendimento;

AÇÃO Nº 4- Manter-se como parceiros para ações específicas a este público.

2.2	Aumentar o percentual de testagem de HIV em parceiros de gestantes nas maternidades do município.	Percentual de parceiros de gestantes testados para HIV nas maternidades do município	48	2020	Percentual	88	68
-----	---	--	----	------	------------	----	----

AÇÃO Nº 1 - Disponibilizar insumos de diagnóstico conforme relatório e solicitação mensal;

AÇÃO Nº 2 - Manter-se como parceiros para ações de sensibilização e fortalecimento da realização do teste rápido em parceiros de gestantes nas maternidades.

2.3	Aumentar o percentual de testagem de HIV em gestantes nas maternidades do município, garantindo 100%.	Percentual de gestantes testadas para HIV nas maternidades do município	99	2020	Percentual	100	100
-----	---	---	----	------	------------	-----	-----



AÇÃO Nº 1 - Disponibilizar insumos de diagnóstico conforme relatório e solicitação mensal;

AÇÃO Nº 2 - Manter-se como parceiros para ações e suporte técnico.

2.4	Manter a taxa de incidência de HIV em crianças menores de 2 anos igual ou inferior a 0,3 casos/1.000 nascidos vivos.	Taxa de incidência de HIV em crianças menores de 2 anos por 1.000 nascidos vivos	0	2019	Taxa	≤0,3	≤0,3
-----	--	--	---	------	------	------	------

AÇÃO Nº 1 - Manter-se como parceiros no monitoramento de gestantes com diagnóstico de HIV, juntamente com APS/Vigilância Epidemiológica;

AÇÃO Nº 2 - Garantir à gestante acesso ao atendimento especializado através de contato direto da APS com o SAE assim que diagnosticada;

AÇÃO Nº 3 - Garantir atendimento da gestante no SAE em período máximo de até 7 dias;

AÇÃO Nº 4 - Envolver gestante com toda equipe multiprofissional do serviço especializado;

AÇÃO Nº 5 - Garantir acesso ao tratamento preventivo ao RN, mantendo estoque de medicação nas maternidades públicas e privadas;

AÇÃO Nº 6 - Garantir acompanhamento do bebê através do monitoramento, busca ativa da equipe multidisciplinar do SAE ou parceiros: APS/Amigos do Bebê;

AÇÃO Nº 7 - Garantir acesso a fórmula láctea, mantendo disponibilidade e estoque para dispensação até 12 meses;

AÇÃO Nº 8 - Garantir acesso aos exames, atendimento pediátrico especializado durante o período de acompanhamento até a finalização do caso.

2.5	Aumentar o percentual de testagem de Sífilis em parceiros de gestantes nas Unidades de Saúde da APS.	Percentual de parceiros de gestantes que realizaram Teste Rápido para Sífilis nas Unidades de APS. *Considerar o denominador: gestantes/3, pois cada gestante deve ser testada 3x durante o pré-natal.	70	2020	Percentual	90	80
-----	--	---	----	------	------------	----	----

AÇÃO Nº 1 - Oportunizar testagem através da demanda livre na APS;

AÇÃO Nº 2 - Disponibilizar insumos de diagnóstico conforme relatório e solicitação mensal na APS;

AÇÃO Nº 3 - Manter-se como unidade matriciadora e suporte para questões de diagnóstico ou dúvidas relacionadas ao atendimento.

2.6	Aumentar o percentual de testagem de Sífilis em parceiros de gestantes nas maternidades do município.	Percentual de parceiros de gestantes testados para Sífilis nas maternidades do município	48	2020	Percentual	88	68
-----	---	--	----	------	------------	----	----

AÇÃO Nº 1 - Disponibilizar insumos de diagnóstico conforme relatório e solicitação mensal;

AÇÃO Nº 2 - Manter-se como parceiros para ações de sensibilização e fortalecimento da realização do teste rápido em parceiros de gestantes nas maternidades.

2.7	Aumentar o percentual de testagem de Sífilis em gestantes nas maternidades do município, garantindo 100% de gestantes testadas.	Percentual de gestantes testadas para Sífilis nas maternidades do município	99	2020	Percentual	100	100
AÇÃO Nº 1 - Disponibilizar insumos de diagnóstico conforme relatório e solicitação mensal.							
2.8	Reduzir a taxa de incidência de Sífilis Congênita para até 1 caso a cada 1.000 nascidos vivos até 2025.	Taxa de incidência de Sífilis Congênita em menores de 1 ano de idade por 1.000 nascidos vivos	20	2019	Taxa	1	10,5
AÇÃO Nº 1 - Manter-se como parceiros no monitoramento de gestantes com diagnóstico de sífilis, juntamente com APS/Vigilância Epidemiológica; AÇÃO Nº 2 - Garantir a oferta de testes rápidos para as unidades de APS; AÇÃO Nº 3 - Manter-se disponível para educação permanente, consultoria e discussão de casos.							
OBJETIVO Nº 3 - Contribuir com o objetivo mundial de eliminar a Hepatite C até 2030 e controlar a Hepatite B.							
3.1	Aumentar a realização de Testagem Rápida para HCV na Atenção Primária em Saúde.	Número de TRs de HCV realizados na APS	5.800	2020	Número	15.000	10.400
AÇÃO Nº 1 - Oportunizar testagem através da demanda livre na APS; AÇÃO Nº 2 - Disponibilizar insumos de diagnóstico conforme relatório e solicitação mensal; AÇÃO Nº 3 - Manter-se como unidade matriciadora e suporte para questões de diagnóstico ou dúvidas relacionadas ao atendimento; AÇÃO Nº 3 - Iniciar planejamento e estratégias de testagem para Hepatite C em grupos específicos na APS.							
3.2	Aumentar o percentual de carga viral indetectável em pacientes diagnosticados para Hepatite C.	Percentual de pacientes portadores de Hepatite C com carga viral indetectável 2 anos após primeira carga viral positiva	50,3	2020	Percentual	65	57,5
AÇÃO Nº 1 - Garantir acesso ao atendimento especializado através da disponibilização de vagas e profissionais especializados suficientes para suprir demandas e necessidades de pacientes residentes no município com diagnóstico de Hepatite C; AÇÃO Nº 2 - Garantir acesso a coleta de PCR/HCV; AÇÃO Nº 3 - Garantir acesso a exames de acompanhamento realizados fora do SAE através de carta eletrônica; AÇÃO Nº 4 - Estabelecer com serviço de regulação a brevidade e a prioridade que deve ser dada aos encaminhamentos enviados pelo SAE, como serviço especializado e referência no que trata							



rua e CRAS através de grupo de whatsapp;

AÇÃO Nº 4 - Realizar reuniões bimestrais para planejamento de estratégias de diagnóstico, tratamento e abandono junto a Casa Prisional.

OBJETIVO Nº 5 - Contribuir com a estratégia global de erradicar a Hanseníase.

5.1	Aumentar o percentual de cura dos casos novos de Hanseníase.	Percentual de cura dos casos novos de Hanseníase	75	2020	Percentual	85	80
-----	--	--	----	------	------------	----	----

AÇÃO Nº 1 - Garantir acesso ao tratamento através da disponibilização de medicamentos e atenção farmacêutica;

AÇÃO Nº 2 - Garantir acesso ao atendimento por profissionais especializados no SAE.

OBJETIVO Nº 6 - Ampliar serviços na Atenção Especializada ambulatorial e hospitalar e aprimorar os existentes.

6.2	Implementar novos leitos através da construção do Anexo II do Hospital Municipal NH.	Percentual de execução da obra	10	2021	Percentual	100	30
-----	--	--------------------------------	----	------	------------	-----	----

AÇÃO Nº 1 - Executar a obra.

Diretriz Nº 4 – Fortalecer a Rede de Atenção às Urgências e Emergências garantindo acesso humanizado, com atendimento equânime, integral de forma ágil e oportuna.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano 2022-2025	Meta prevista 2023
			Valor	Ano	Unidade de Medida		

OBJETIVO Nº 1 - Ampliar e qualificar o acesso aos usuários em situação de urgência/emergência nos serviços de saúde.

1.1	Realizar duas capacitações ao ano para as equipes que atuam nas Unidades de Pronto Atendimento (UPA Centro e UPA Canudos), abordando diversas temáticas.	Número de capacitações/ano realizadas.	0	2021	Número	8	2
-----	--	--	---	------	--------	---	---



AÇÃO Nº 1 - Realizar levantamento junto aos serviços em relação as suas principais demandas por capacitação e organizar cronograma.

1.2	Realizar capacitação com a equipe do SAMU abordando a temática de atendimento humanizado na Atenção às Urgências e Emergências.	Capacitação realizada.	0	2021	Número	1	1
-----	---	------------------------	---	------	--------	---	---

AÇÃO Nº 1 - Elaborar em parceria com as Políticas de Saúde, Projeto de capacitação (temática, cronograma, metodologia a ser aplicada, mecanismos de acompanhamento e avaliação adotados).

Diretriz Nº 5 – Garantir regulação do SUS municipal adequada e transparente, assegurando qualidade e resolubilidade no tempo adequado, em conformidade com o perfil epidemiológico e as especificidades territoriais.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano 2022-2025	Meta Prevista 2023
			Valor	Ano	Unidade de Medida		

OBJETIVO Nº 1 - Desenvolver e aplicar protocolos e diretrizes de acesso a consultas e exames prioritários, qualificando o processo da regulação dos fluxos.

1.1	Ampliar o número de Protocolos da solicitação de exames de média e alta complexidade, disponíveis na Rede de Atenção à Saúde.	Protocolos implantados.	6	2021	Número	10	-
-----	---	-------------------------	---	------	--------	----	---

META ATINGIDA EM 2022.

1.2	Implantar diretrizes e protocolos de encaminhamentos de consultas de especialidades de média e alta complexidade, disponíveis na Rede de Atenção à Saúde.	Protocolos implantados	0	2021	Número	8	4
-----	---	------------------------	---	------	--------	---	---

AÇÃO Nº 1 - Elaborar os Protocolos;

AÇÃO Nº 2 - Implementar na Rede de Atenção à Saúde os protocolos elaborados.

OBJETIVO Nº 2 - Ampliar o acesso a consultas, exames especializados e cirurgias eletivas.

2.1	Ampliar em 5% ao ano a quantidade de exames de imagem disponibilizados no município pelo SUS.	Número de exames de imagem disponibilizados.	1145	2021	Número	1374	1260
-----	---	--	------	------	--------	------	------



AÇÃO Nº 1 - Reavaliar e reajustar os contratos com os prestadores.							
2.2	Ampliar em 5% ao ano a quantidade de cirurgias eletivas disponibilizadas no município pelo SUS.	Número de cirurgias eletivas disponibilizadas.	472	2019	Número	567	520
AÇÃO Nº 1 - Reavaliar e reajustar os contratos com os prestadores.							
2.3	Ampliar em 5% ao ano a quantidade de cirurgias ambulatoriais disponibilizadas no município pelo SUS.	Número de cirurgias ambulatoriais disponibilizadas.	183	2020	Número	220	202
AÇÃO Nº 1 - Reavaliar e reajustar os contratos com os prestadores.							

EIXO III: VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Diretriz Nº 6 – Fortalecer e qualificar a Política Pública de Vigilância em Saúde para prevenção, promoção, redução, eliminação dos riscos e agravos à saúde da população.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano 2022-2025	Meta prevista 2023
			Valor	Ano	Unidade de Medida		
OBJETIVO Nº 1 - Ampliar e qualificar as ações de Vigilância em Saúde no município.							
1.1	Reformar estrutura predial para instalar a Gerência de Vigilância em Saúde.	Percentual de execução da obra	0	2020	Percentual	100	70
AÇÃO Nº 1 - Reavaliar viabilidade de execução do projeto após a pandemia.							
1.2	Encaminhar à PGM proposta de alteração/atualização do Código Municipal de Saúde, instituído pela Lei Complementar Nº 177 de 17/12/1997.	Proposta elaborada e encaminhada	0	2020	Número	1	1



AÇÃO Nº 1 - Elaborar a proposta de alteração/ atualização do Código Municipal de Saúde;

AÇÃO Nº 2 - Submeter a proposta à aprovação pelos gestores da SMS;

AÇÃO Nº 3 - Encaminhar proposta aprovada à PGM para análise e publicação.

1.3	Ampliar o horário de atendimento ao público na Casa de Vacinas, em duas horas, de segunda a sexta-feira.	Horário ampliado.	9h30min	2020	Horas	11h30min	11h30min (20%)
-----	--	-------------------	---------	------	-------	----------	-------------------

META ATINGIDA EM 2022.

1.4	Manter o percentual de casos notificados de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após a notificação.	Percentual de casos notificados de DNCI encerrados em até 60 dias após a notificação.	100	2020	Percentual	100	100
-----	--	---	-----	------	------------	-----	-----

AÇÃO Nº 1 - Manter a rotina de digitação e investigação epidemiológica;

AÇÃO Nº 2 - Capacitar duas novas pessoas da equipe na digitação do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN).

1.5	Ampliar as ações de Vigilância e Controle do vetor <i>Aedes aegypti</i> capacitando todos os Agentes Comunitários de Saúde (ACSs) do município.	Percentual de USFs com Agentes Comunitários capacitados.	0	2020	Percentual	100	100
-----	---	--	---	------	------------	-----	-----

AÇÃO Nº 1 - Elaborar as capacitações, definindo metodologia e cronograma, em parceria com a Universidade Feevale;

AÇÃO Nº 2 - Acompanhar a implantação da execução das ações de Vigilância e Controle do vetor *Aedes aegypti* pelos Agentes Comunitários de Saúde (ACSs).

1.6	Manter o número de Levantamentos Rápidos de Índices para <i>Aedes aegypti</i> (LIRAa), conforme preconizado pelo Ministério da Saúde e pelo Programa Estadual de Vigilância e Controle do <i>Aedes</i> (PEVCA).	Número de LIRAas realizados anualmente.	4	2020	Número	4	4
-----	---	---	---	------	--------	---	---

AÇÃO Nº 1 - Manter o Termo de Colaboração junto à Universidade Feevale;

AÇÃO Nº 2 - Realizar os 4 Levantamentos (LIRAas) preconizados pelo Ministério da Saúde.

1.7	Manter o percentual de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Percentual de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais,	100	2020	Percentual	100	100
-----	--	--	-----	------	------------	-----	-----



		cloro residual livre e turbidez.					
AÇÃO Nº 1 - Continuar realizando as coletas de amostras de água mensais; AÇÃO Nº 2 - Manter a digitação do SISAGUA - Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano.							
1.8	Manter a realização de duas inspeções sanitárias anuais na Estação de Tratamento de Água e na Elevatória de Água Bruta da COMUSA.	Número de inspeções sanitárias realizadas na Estação de Tratamento de Água e na Elevatória de Água Bruta.	2	2019	Número	2	2
AÇÃO Nº 1 - Realizar uma inspeção sanitária na Estação de Tratamento de Água da COMUSA; AÇÃO Nº 2 - Realizar uma inspeção sanitária na Elevatória de Água Bruta da COMUSA.							
1.9	Manter ações de Educação em Saúde e de Educação Ambiental na Semana Estadual da Água.	Número de ações realizadas na Semana Estadual da Água.	2	2020	Número	2	2
AÇÃO Nº 1 - Elaborar a programação das ações a serem realizadas na Semana Estadual da Água; AÇÃO Nº 2 - Executar as ações programadas na Semana Estadual da Água.							
1.10	Manter a investigação de todas as notificações de atendimento antirrábico humano.	Percentual de notificações investigadas.	100	2020	Percentual	100	100
AÇÃO Nº 1 - Continuar realizando a investigação, por meio de visitas ou contatos telefônicos, monitorando estado de saúde do animal agressor, quando possível, e monitorando a realização do esquema vacinal/sorológico antirrábico humano, conforme o caso.							
1.11	Manter a visita mensal a todos os Postos de Informação de Triatomíneos (PITs), como ação da Vigilância Entomológica da Doença de Chagas.	Percentual de PITs visitados mensalmente.	100	2019	Percentual	100	100
AÇÃO Nº 1 - Realizar a visita mensal a todos os Pontos de Informação de Triatomíneos (PITs), coletando as amostras, quando forem encaminhadas pela população.							
1.12	Manter a aquisição e o fornecimento anual de produto larvicida para o combate ao simuliídeo (borrachudo), no bairro Lomba Grande.	Produto larvicida adquirido e fornecido à Diretoria de Fomento ao Desenvolvimento Rural.	1	2020	Número	1	1



AÇÃO Nº 1 - Concluir a compra do produto larvicida biológico para o combate ao simulídeo (borrachudo);

AÇÃO Nº 2 - Distribuir o produto larvicida de combate ao simulídeo (borrachudo) aos técnicos da Diretoria de Fomento ao Desenvolvimento Rural da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, para aplicação nos arroios de Lomba Grande, durante o período do verão.

1.13	Manter a investigação de todos os óbitos por acidentes de trabalho notificados.	Percentual de casos notificados de óbitos por acidentes de trabalho investigados.	100	2020	Percentual	100	100
------	---	---	-----	------	------------	-----	-----

AÇÃO Nº 1 - Digitar e investigar todos os óbitos por acidentes de trabalho notificados.

1.14	Implantar processos de licenciamento sanitário (iniciais, renovações e alterações) de forma exclusivamente digital.	Percentual de processos abertos de forma digital.	0	2020	Percentual	100	100
------	---	---	---	------	------------	-----	-----

AÇÃO Nº 1 - Concluir a implantação do sistema G-Vis;

AÇÃO Nº 2 - Realizar encontro com contadores/prestadores de serviços na área de licenciamento sanitário para informação e divulgação;

AÇÃO Nº 3 - Abrir ao público o processo de licenciamento exclusivamente via G-Vis.

1.15	Encaminhar à PGM proposta de alteração/atualização do Código Tributário Municipal, no que se refere às taxas de Vigilância Sanitária.	Proposta elaborada e encaminhada	0	2020	Número	1	1
------	---	----------------------------------	---	------	--------	---	---

AÇÃO Nº 1 - Elaborar proposta de valores de taxas conforme atividade(s) econômica(s) exercida(s), seguindo a Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE);

AÇÃO Nº 2 - Submeter a proposta à aprovação pelos gestores da SMS;

AÇÃO Nº 3 - Encaminhar proposta aprovada à PGM para análise e publicação.

1.16	Ampliar o percentual de Processos Administrativos Sanitários (PAS) finalizados no prazo de um ano após sua abertura.	Percentual de PAS finalizados em um ano após abertura.	6,25	2019	Percentual	100	90
------	--	--	------	------	------------	-----	----

AÇÃO Nº 1 - Realizar o julgamento dos Processos Administrativos Sanitários (PAS);

AÇÃO Nº 2 - Realizar as notificações ao autuado, com relação ao andamento do PAS, em tempo oportuno.

OBJETIVO Nº 2 - Intensificar atividades conjuntas e padronizadas de Vigilância em Saúde (Vigilâncias Epidemiológica, Sanitária, Ambiental e em Saúde do Trabalhador) integradas à Rede de Atenção à Saúde e a outros órgãos.

2.1	Ampliar a cobertura vacinal das vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade:	Percentual de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para	25	2020	Percentual	75	75
-----	---	---	----	------	------------	----	----



	Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10- valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) com cobertura mínima.	crianças menores de dois anos de idade, com cobertura vacinal preconizada (95%).					
AÇÃO Nº 1 - Trabalhar na divulgação do calendário básico de vacinação, bem como na sensibilização dos profissionais de saúde, nas Unidades de Saúde; AÇÃO Nº 2 - Manter todas as Unidades de Saúde com Salas de Vacina abertas; AÇÃO Nº 3 - Ampliar horário de atendimento ao público na Casa de Vacinas. AÇÃO Nº 4 - Mobilizar os Agentes Comunitários de Saúde (ACSs) para a realização de busca ativa de faltosos do esquema vacinal básico.							
2.2	Ampliar a cobertura da vacina dTpa (vacina tríplice bacteriana acelular do tipo adulto) em gestantes.	Percentual de gestantes vacinadas com dTpa	43,98	2020	Percentual	95	95
AÇÃO Nº 1 - Trabalhar na divulgação do esquema vacinal para gestantes, bem como na sensibilização dos profissionais de saúde, nas Unidades de Saúde; AÇÃO Nº 2 - Manter todas as Unidades de Saúde com Salas de Vacina abertas; AÇÃO Nº 3 - Ampliar horário de atendimento ao público na Casa de Vacinas; AÇÃO Nº 4 - Mobilizar os Agentes Comunitários de Saúde (ACSs) para a realização de busca ativa de gestantes.							
2.3	Ampliar a cobertura da vacina contra Influenza em gestantes.	Percentual de gestantes vacinadas contra a Influenza.	79,31	2020	Percentual	90	90
AÇÃO Nº 1 - Trabalhar na divulgação da Campanha de Vacinação contra a Influenza e na sensibilização das gestantes, nas Unidades de Saúde; AÇÃO Nº 2 - Manter todas as Unidades de Saúde com Salas de Vacina abertas, além de manter a realização de drive-thrus; AÇÃO Nº 3 - Ampliar horário de atendimento ao público na Casa de Vacinas.							
2.4	Manter todas as equipes de saúde da Atenção Primária (eAP), Secundária e Terciária capacitadas em relação a Imunizações.	Percentual de equipes de saúde da Atenção Primária, Secundária e Terciária capacitadas.	100	2020	Percentual	100	100
AÇÃO Nº 1 - Preparar a capacitação em Imunizações e cronograma; AÇÃO Nº 2 - Realizar a capacitação, no primeiro semestre, para as equipes das Atensões Primária, Secundária e Terciária; AÇÃO Nº 3 - Realizar visita técnica semestral nas salas de vacinas das Unidades Básicas e de Saúde da Família.							
2.5	Implantar o Comitê Municipal de Arboviroses.	Comitê implantado e instituído por Portaria.	0	2020	Número	1	-



META ATINGIDA EM 2022.

2.6	Ampliar o número de notificações de agravos (acidentes e doenças) relacionados ao trabalho.	Número de notificações de agravos (acidentes e doenças) relacionados ao trabalho.	111	2020	Número	3.980	995
-----	---	---	-----	------	--------	-------	-----

AÇÃO Nº 1 - Participar de reuniões de equipe das Unidades Básicas e de Saúde da Família, além dos Serviços de Pronto Atendimento (público e privados) para sensibilização;

AÇÃO Nº 2 - Realizar reuniões junto aos SESMTs (Serviços Especializados de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho) dos Hospitais.

2.7	Implantar Grupo de Trabalho com a participação da Vigilância Ambiental em Saúde, da Vigilância em Saúde do Trabalhador e da Diretoria de Fomento ao Desenvolvimento Rural, para diagnóstico sobre o uso de agrotóxicos em Lomba Grande.	Grupo de Trabalho implantado.	0	2020	Número	1	-
-----	---	-------------------------------	---	------	--------	---	---

META ATINGIDA EM 2022.

2.9	Integrar o novo sistema de Vigilância Sanitária (G-VIS) ao sistema de licenciamento da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul (JucisRS).	Sistemas integrados.	0	2020	Número	1	1
-----	---	----------------------	---	------	--------	---	---

AÇÃO Nº 1 - Realizar as três reuniões que compõem o processo de integração com a Junta Comercial;

AÇÃO Nº 2 - Realizar a integração dos sistemas, a partir de março.

2.10	Integrar o novo sistema de Vigilância Sanitária (G-VIS) ao sistema Atendenet.	Sistemas integrados.	0	2020	Número	1	1
------	---	----------------------	---	------	--------	---	---

AÇÃO Nº 1 - Realizar número de reuniões necessárias com equipes do Atendenet, Inovadora (Sistema de Vigilância Sanitária G-Vis) e Diretoria de Governo Eletrônico;

AÇÃO Nº 2 - Realizar a integração dos sistemas.

2.11	Integrar o novo sistema de informática ao Sistema de Informação em Vigilância Sanitária do Estado do Rio Grande do Sul (SIVISA-RS).	Sistemas integrados.	0	2020	Número	1	1
------	---	----------------------	---	------	--------	---	---

AÇÃO Nº 1 - Realizar número de reuniões necessárias com equipes do SIVISA, Inovadora (Sistema de Vigilância Sanitária G-Vis) e Diretoria de Governo Eletrônico;

AÇÃO Nº 2 - Realizar a integração dos sistemas.

EIXO IV: ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Diretriz Nº 7 - Garantir a Assistência Farmacêutica universal e integral no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).							
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano 2022-2025	Meta Prevista 2023
			Valor	Ano	Unidade de Medida		
OBJETIVO Nº 1 - Qualificar a assistência farmacêutica no município, garantindo o abastecimento, dispensação e informação, bem como acompanhamento farmacêutico para a integralidade do cuidado, promovendo o uso racional e prevenção de problemas relacionados aos medicamentos.							
1.1	Transformar um dispensário de medicamento a cada 24 meses em Farmácia.	Número de dispensários	7	2021	Número	5	6
AÇÃO Nº 1 - Capacitar os farmacêuticos em relação ao cuidado farmacêutico no manejo clínico;							
AÇÃO Nº 2 - Criar os protocolos de atendimento do cuidado farmacêutico.							
1.2	Implantar o cuidado farmacêutico em todas as Unidades de Saúde de Atenção Primária e Especializada realizando ações de promoção.	Percentual de Unidades de Saúde de Atenção Primária com o cuidado farmacêutico implantado	0	2021	Percentual	100	50
AÇÃO Nº 1 - Capacitar os farmacêuticos em relação ao cuidado farmacêutico no manejo clínico;							
AÇÃO Nº 2 - Criar os protocolos de atendimento do cuidado farmacêutico.							
1.3	Realizar capacitação anual em todas as Unidades de Saúde da Família com os agentes comunitários de saúde em relação ao seu papel na orientação à população acerca do uso adequado de medicamentos prescritos.	Percentual de Unidades de Saúde da Família com ACS capacitados	0	2021	Percentual	100	100
AÇÃO Nº 1 - Elaborar um projeto de capacitação contendo cronograma, temática, metodologia, público alvo, profissionais envolvidos e formas de avaliação e monitoramento;							
AÇÃO Nº 2 - Oferecer suporte técnico permanente ao grupo alvo capacitado.							



1.4	Realizar educação permanente com todos os atendentes de farmácia da rede SUS, acerca de suas atribuições, responsabilidades, humanização no atendimento e boas práticas.	Percentual de serviços SUS com atendentes de farmácia capacitados	0	2021	Percentual	100	100
AÇÃO Nº 1 - Elaborar a capacitação com temas embasados no diagnóstico das dificuldades apresentadas no decorrer do ano.							
AÇÃO Nº 2 - Oferecer suporte técnico permanente ao grupo alvo capacitado.							
1.5	Manter a revisão da Relação Municipal de Medicamentos (REMUME) sempre que houver necessidade.	Percentual da REMUME revisada	50	2021	Percentual	100	50
AÇÃO Nº 1 - Realizar a análise com critérios técnicos, pelo Grupo de Trabalho da Comissão de Farmácia e Terapêutica, com apoio de relatórios gerenciais de dispensação e outras fontes de pesquisa confiáveis, visando a economicidade ao município e o que for melhor para o paciente.							
AÇÃO Nº 2 - Realizar as inclusões ou exclusões dos medicamentos sempre que houver necessidade.							
1.6	Revisar Normativa Municipal das rotinas para dispensação de medicamentos.	Normativa revisada	0	2021	Número	1	1
AÇÃO Nº 1 - Realizar a Revisão criando um Grupo de Trabalho de Farmacêuticos.							
AÇÃO Nº 2 - Criar uma Nota Técnica para formalizar a Normativa.							
1.7	Revisar o Procedimento Operacional Padrão (POP) da Farmácia Comunitária.	POP revisado	0	2021	Número	1	1
AÇÃO Nº 1 - Realizar a Revisão criando um Grupo de Trabalho de Farmacêuticos;							
AÇÃO Nº 2 - Implantar o Procedimento Operacional Padrão (POP) atualizado, da Farmácia Comunitária.							
1.8	Implantar Procedimento Operacional Padrão (POP) em todas as farmácias e dispensários da Rede de Atenção Farmacêutica do SUS.	Percentual de Farmácias e dispensários com POP implantado	0	2021	Percentual	100	100
AÇÃO Nº 1 - Criar um Grupo de Trabalho para Elaboração dos POPs.							
AÇÃO Nº 2 - Verificar as rotinas de atendimento nos dispensários e Farmácias da Rede Municipal para Elaboração dos POPs.							
1.9	Implantar conforme Lei Municipal Nº 3.310/2021 o Programa Farmácia Solidária.	Programa implantado	0	2021	Número	1	1

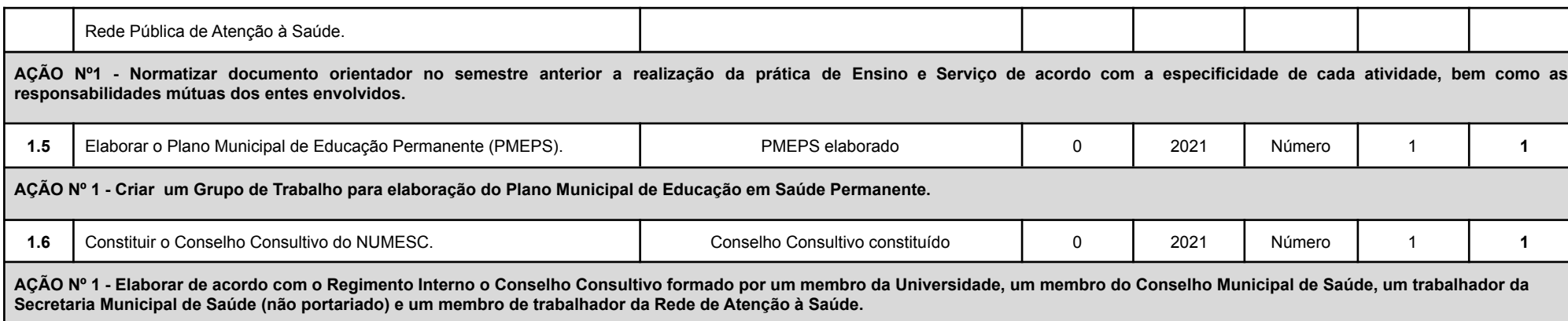


AÇÃO Nº 1 - Estabelecer critérios para o funcionamento do Programa.

EIXO V: GESTÃO DO SUS

Diretriz Nº 8 - Promover os processos educacionais em saúde no âmbito da formação, pesquisa e integração ensino-serviço.

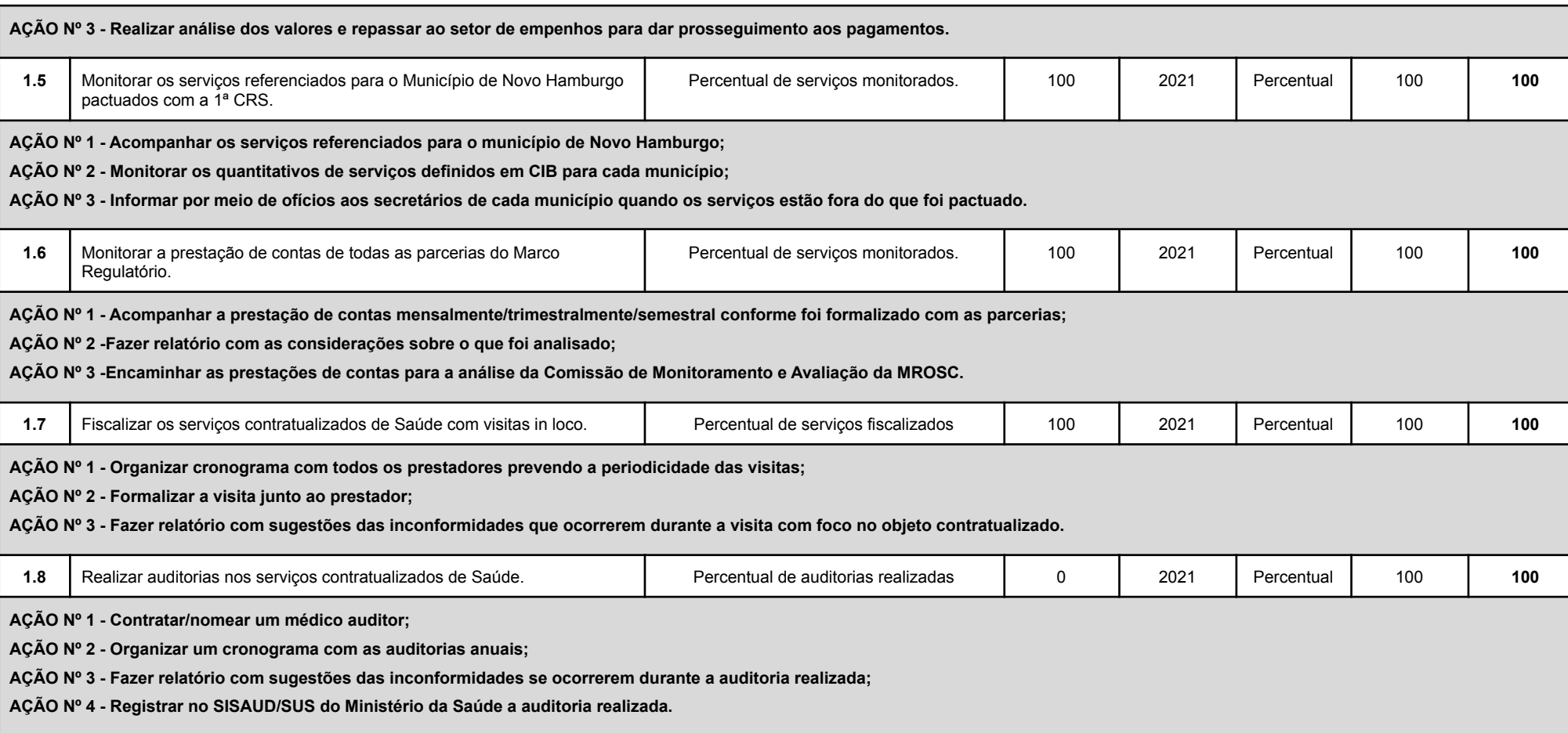
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano 2022-2025	Meta Prevista 2023
			Valor	Ano	Unidade de Medida		
OBJETIVO Nº 1 - Fortalecer o processo de integração ensino-serviço na Rede de Atenção da Secretaria Municipal de Saúde de Novo Hamburgo, prioritariamente pelo Núcleo Municipal de Educação em Saúde Coletiva (NUMESC).							
1.1	Regular todas as ações de integração entre as Instituições de Ensino e os serviços da Rede Pública de Atenção à Saúde.	Percentual de ações reguladas pelo NUMESC	65	2021	Percentual	100	100
AÇÃO Nº 1 - Pactuar entre os entes envolvidos as normativas de responsabilidades nas ações de integração Ensino-Serviço (contratualização); AÇÃO Nº 2 - Realizar um levantamento de todas as ações existentes entre a Redes de Atenção à Saúde e as Instituições de Ensino.							
1.2	Ampliar o Programa de Residência Multiprofissional.	Número de Programas de Residência implementados na Rede de Atenção à Saúde	2	2021	Número	3	-
META ATINGIDA EM 2022.							
1.3	Implantar em todos os serviços da Rede de Atenção Primária em Saúde, Agentes de Referência em Saúde Coletiva (AGESC).	Percentual de serviços da Rede de APS com AGESC	0	2021	Percentual	100	60
AÇÃO Nº 1 - Abordar com os coordenadores o Projeto de Agentes de Referência em Educação em Saúde Coletiva (AGESC); AÇÃO Nº 2 - Capacitar os AGESCs.							
1.4	Elaborar um documento orientador para todas as modalidades de práticas de ensino-serviço dos cursos de ciências da saúde inseridos na	Percentual de modalidades práticas com documento orientador elaborado	16,7	2021	Percentual	100	50



Diretriz N° 9 - Fortalecer o processo de Tecnologia da Informação no SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano 2022-2025	Meta Prevista 2022
			Valor	Ano	Unidade de Medida		
OBJETIVO Nº 1 - Qualificar o processo de gestão da informação otimizando e monitorando os processos de trabalho auxiliando no alcance das metas.							
1.1	Informatizar todos os serviços da Rede de Atenção Psicossocial.	Percentual de serviços informatizados da RAPS	0	2021	Percentual	100	50
AÇÃO Nº 1 - Adquirir equipamentos de informática em quantidade suficiente bem como executar ajustes nas redes lógicas para cada serviço que constitui a RAPS, considerando a disponibilidade financeira da SMS, viabilizando a estrutura necessária para início da informatização da RAPS no município;							
AÇÃO Nº 2 - Instalar os equipamentos e iniciar a capacitação de forma gradativa em cada serviço de saúde da RAPS.							

Diretriz Nº 10 - Aprimorar os mecanismos de monitoramento e avaliação de contratos de gestão, convênios e outras parcerias.							
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano 2022-2025	Meta Prevista 2023
			Valor	Ano	Unidade de Medida		
OBJETIVO Nº 1 - Qualificar as ações de controle e avaliação dos serviços contratualizados.							
1.1	Implantar os Planos Operativos nos serviços contratualizados.	Percentual de serviços contratualizados com Planos Operativos implantados.	22	2021	Percentual	100	-
META ATINGIDA EM 2022.							
1.2	Monitorar todos os Planos Operativos implementados nos serviços contratualizados.	Percentual de serviços contratualizados com Planos Operativos monitorados.	100	2021	Percentual	100	100
AÇÃO Nº 1 - Realizar monitoramento por meio dos membros da CAC mensalmente de todos os Planos Operativos com os devidos relatórios conforme divisão do grupo; AÇÃO Nº 2 - Apresentar para a comissão a análise dos seus relatórios para aprovação ou não da prestação de contas; AÇÃO Nº3 - Liberar o pagamento dos serviços prestados após aprovação dos relatórios.							
1.3	Monitorar o teto financeiro de todos os serviços contratualizados.	Percentual de serviços monitorados.	100	2021	Percentual	100	100
AÇÃO Nº 1 - Manter contato com os prestadores de serviços contratados; AÇÃO Nº 2 - Realizar monitoramento mensal, pelo Gestor do contrato, de todos os prestadores sob sua gestão; AÇÃO Nº 3 - Realizar ajuste do saldo variável para que possam ser utilizados todos os recursos contratualizados.							
1.4	Monitorar a prestação de contas de todos os serviços contratualizados de Saúde.	Percentual de serviços monitorados.	100	2021	Percentual	100	100
AÇÃO Nº 1 - Auditar mensalmente as prestações de contas por meio físico e para o faturamento por meio eletrônico; AÇÃO Nº 2 - Repassar para o Gestor do contrato, valores após a conferência do setor de faturamento e auditoria;							

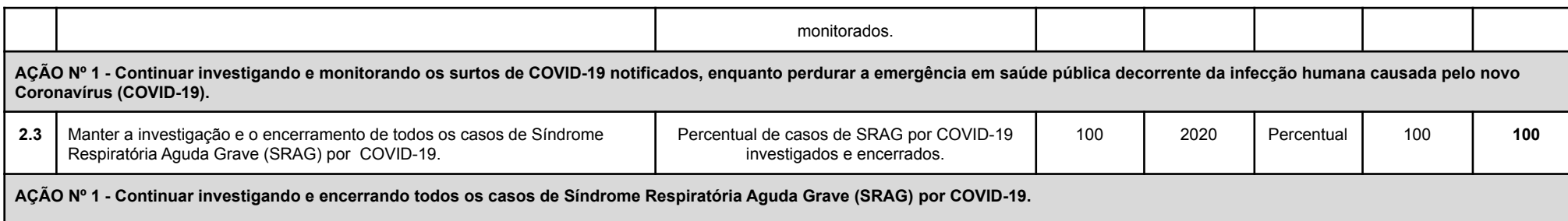


Diretriz N° 11 - Aprimorar estratégias de enfrentamento da Pandemia COVID-19.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano 2022-2025	Meta Prevista 2023
			Valor	Ano	Unidade de Medida		
OBJETIVO Nº 1 - Contribuir para a formulação, a execução e a avaliação das ações de enfrentamento da emergência de saúde pública COVID-19.							
1.1.	Manter o Plano de Contingência Municipal atualizado de acordo com orientações e diretrizes dos órgãos de saúde.	Plano de Contingência atualizado em relação às normativas	1	2021	Número	1	1
AÇÃO Nº 1 - Atualizar o Plano de Contingência sempre que houver necessidade disponibilizando o documento.							
1.2	Manter o Plano de Imunização para COVID-19 atualizado de acordo com as orientações e diretrizes dos órgãos de saúde.	Plano de Imunização para COVID-19 atualizado em relação às normativas	1	2021	Número	1	1
AÇÃO Nº 1 - Atualizar o Plano de Imunização sempre que houver necessidade disponibilizando o documento.							
1.3	Encaminhar todas as atualizações referente às orientações e diretrizes dos órgãos competentes (federal, estadual e municipal), no contexto da COVID-19, para a Rede de Atenção à Saúde Pública do município.	Percentual de atualizações encaminhadas	100	2021	Percentual	100	100
AÇÃO Nº 1 - Continuar encaminhando todas as atualizações referentes às orientações e diretrizes dos órgãos competentes (federal, estadual e municipal), no contexto da COVID-19, para a Rede de Atenção à Saúde Pública do município.							
1.4	Manter a emissão de boletins diários, nos dias úteis, dos casos de COVID-19, enquanto perdurar a emergência em saúde pública decorrente da infecção humana causada pelo novo Coronavírus.	Percentual de boletins emitidos durante a emergência de saúde pública decorrente da infecção humana causada pelo novo coronavírus	100	2020	Percentual	100	100
AÇÃO Nº 1 - Continuar emitindo boletim diário, nos dias úteis, dos casos de COVID-19.							

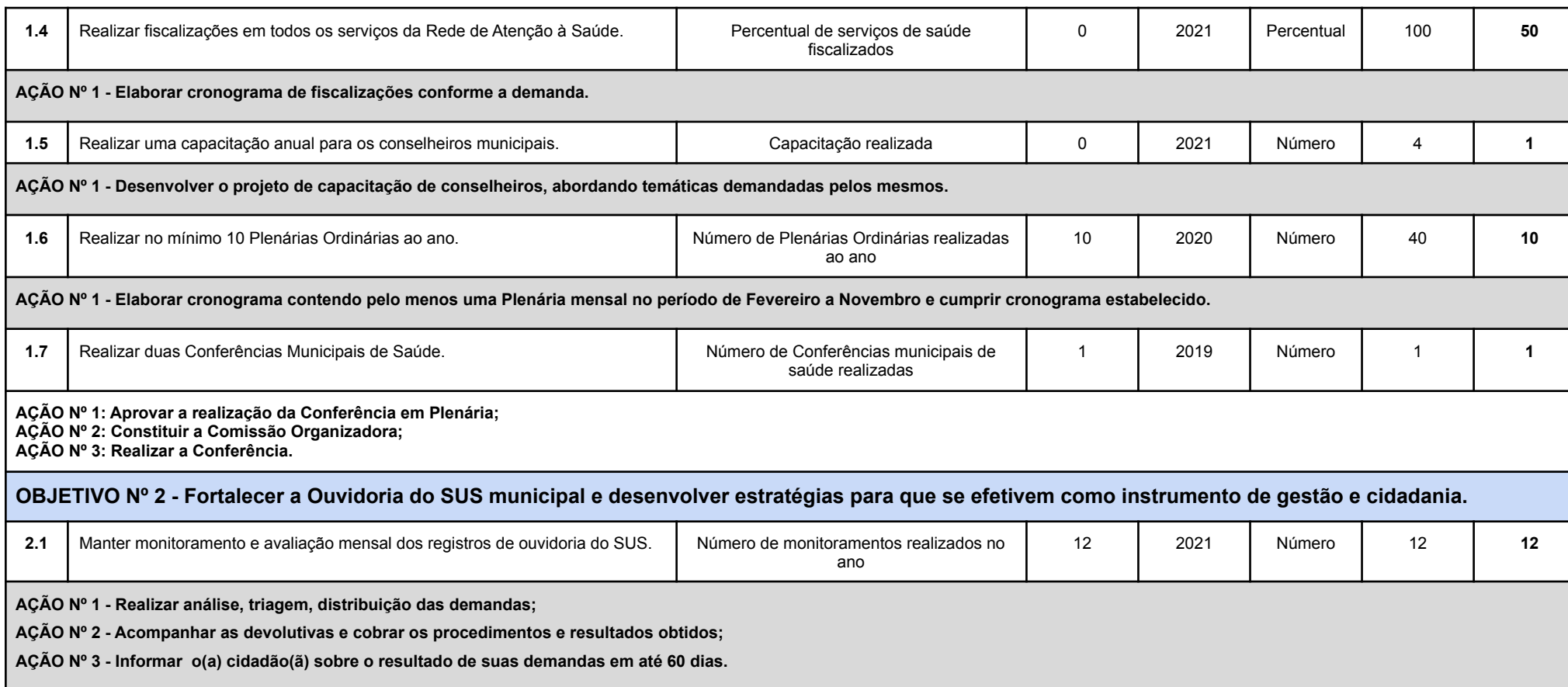


1.5	Manter o atendimento e/ou fiscalização das denúncias referentes ao não cumprimento das medidas impostas para a prevenção e o enfrentamento à epidemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19), integrante da Central de Fiscalização instituída pelo Decreto Municipal n.º 9212/2020, de 17 de abril de 2020, até sua revogação.	Percentual de denúncias referentes ao não cumprimento das medidas impostas para a prevenção e o enfrentamento à epidemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19) atendidas e/ou fiscalizadas	100	2020	Percentual	100	100
AÇÃO Nº 1 - Continuar realizando atendimento e/ou fiscalização das denúncias referentes ao não cumprimento das medidas impostas para a prevenção e o enfrentamento à epidemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19), de acordo com as normas vigentes.							
1.6	Manter monitoramento realizado pelas equipes de Atenção Primária à Saúde, em todas as Instituições de Longa Permanência para Idosos do município em relação ao Plano de Contingência para COVID-19 enquanto perdurar a emergência em saúde pública decorrente da infecção humana causada pelo novo Coronavírus.	Percentual de ILPIs monitoradas pelas eAP	100	2021	Percentual	100	100
AÇÃO Nº 1 - Sensibilizar as equipes sobre a importância do monitoramento das ILPIs, bem como do preenchimento e envio quinzenal da Planilha.							
1.7	Manter o funcionamento do Centro Municipal de Triagem da COVID-19 enquanto perdurar a emergência em saúde pública decorrente da infecção humana causada pelo novo Coronavírus.	Centro Municipal de Triagem da COVID-19 em funcionamento	1	2020	Número	1	1
AÇÃO Nº 1 - AÇÃO Nº 1 – Realizar atendimento aos usuários com sintomas de COVID-19.							
OBJETIVO Nº 2 - Fortalecer os serviços de saúde para a detecção, notificação, investigação e monitoramento de prováveis casos suspeitos para infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19), conforme a definição de caso estabelecida, no devido sistema de informação orientado pelo Ministério da Saúde.							
2.1	Implantar o rastreamento e o monitoramento de contatos próximos de casos confirmados de COVID-19 nas Unidades de Saúde (UBSs e USFs).	Percentual de Unidades de Saúde (UBSs e USFs) que realizam rastreamento e monitoramento de contatos próximos de casos confirmados de COVID-19.	0	2021	Percentual	100	100
AÇÃO Nº 1 - Rastreamento e monitoramento já implantados. Promover a educação continuada para o fortalecimento das ações.							
2.2	Manter a investigação e o monitoramento dos surtos de COVID-19 notificados, enquanto perdurar a emergência em saúde pública decorrente da infecção humana causada pelo novo Coronavírus (COVID-19).	Percentual de surtos de COVID-19 notificados durante a emergência de saúde pública decorrente da infecção humana causada pelo novo Coronavírus, que foram investigados e	100	2020	Percentual	100	100



Diretriz Nº 12 - Fortalecimento da participação da comunidade e do controle social na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), aperfeiçoando os conselhos de saúde, garantindo a transparência e a moralidade na gestão pública, melhorando a comunicação entre a sociedade e os gestores, de forma regionalizada e descentralizada, e mantendo seu caráter deliberativo.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano 2022-2025	Meta Prevista 2023
			Valor	Ano	Unidade de Medida		
OBJETIVO Nº 1 - Aprimorar os mecanismos de participação e controle social fortalecendo o trabalho do Conselho Municipal de Saúde.							
1.1	Estruturar a Comissão Local de Saúde no Bairro Rincão.	Comissão estruturada	0	2021	Número	1	1
AÇÃO Nº 1: Reunir as lideranças comunitárias.							
1.2	Reativar a Comissão Local de Saúde no Bairro Lomba Grande.	Comissão estruturada	0	2021	Número	1	1
AÇÃO Nº 1: Reunir as lideranças comunitárias.							
1.3	Manter a Comissão Local de Saúde no Bairro Canudos.	Comissão mantida	1	2021	Número	1	1
AÇÃO Nº 1 - Contatar os representantes da Associação dos Moradores;							
AÇÃO Nº 2 - Acompanhar e apoiar as ações desta Comissão.							



PAS 2023 – Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte

Subfunções de Saúde	Natureza da Despesa	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria – R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde	Total (R\$)
0 – Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 – Administração Geral	Corrente	8.080.890,48	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	8.080.890,48
	Capital	3.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.000,00
301 – Atenção Básica	Corrente	55.553.538,94	19.011.000,00	4.897.280,00	N/A	N/A	N/A	N/A	79.461.818,94
	Capital	120.000,00	1.000,00	250.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	371.000,00
302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	65.443.564,96	64.379.751,00	27.888.730,00	N/A	N/A	N/A	N/A	157.712.045,96
	Capital	5.500.000,00	8.000.000,00	6.000.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	19.500.000,00
303 – Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	2.862.959,04	1.455.813,00	608.280,00	N/A	N/A	N/A	N/A	4.927.052,04
	Capital	1.000,00	1.000,00	1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	3.000,00
304 – Vigilância Sanitária	Corrente	3.200,00	116.000,00	1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	120.200,00
	Capital	182.380,00	33.705,00	1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	217.085,00
305 – Vigilância Epidemiológica	Corrente	116.600,00	848.242,00	2.300,00	N/A	N/A	N/A	N/A	967.142,00
	Capital	0,00	851.000,00	700,00	N/A	N/A	N/A	N/A	851.700,00
306 – Alimentação e Nutrição	Corrente	1.000,00	29.000,00	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	30.000,00
	Capital	0,00	1.000,00	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.000,00
Total		137.868.133,42	94.727.511,00	39.650.290,00	N/A	N/A	N/A	N/A	272.245.934,42